

Unidade curricular	Trimestre	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
Pensamento Estratégico	2.º	22	1,5	5	Gestão.
Tecnologias Web	2.º	22	1,5	5	Informática.
Seminário II	2.º	40	1,5	5	Informática.
Optativa (*)	3.º	22	1,5	5	—
Optativa (*)	3.º	22	1,5	5	—
Optativa (*)	3.º	22	1,5	5	—
Seminário III	3.º	40	1,5	5	Informática.
II — Seminários:					
Metodologias de Investigação	4.º	20	1	5	Gestão/Informática.
Elaboração do Projecto de Dissertação	4.º	20	1	5	Gestão/Informática.
III — Elaboração da dissertação					
	5.º e 6.º	—	—	20	—
<i>Totais</i>			20	90	

(*) V. quadro das disciplinas optativas.

Quadro das disciplinas optativas

Unidade curricular	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
História Empresarial	22	1,5	5	História.
Comportamento, Ética e Responsabilidade Social	22	1,5	5	Gestão.
Gestão de Sistemas de Informação	22	1,5	5	Gestão.
Novas Perspectivas da Organização	22	1,5	5	Gestão.
Comunicação Organizacional	22	1,5	5	Sociologia.
Multimédia	22	1,5	5	Informática.
Comércio e Governo Electrónico	22	1,5	5	Gestão.
Comunicações por Computador	22	1,5	5	Informática.
Gestão do Conhecimento	22	1,5	5	Gestão.
Sistemas de Apoio à Decisão	22	1,5	5	Informática.

Deliberação n.º 947/2005. — Por deliberação do senado universitário de 11 de Maio de 2005, submetida a registo nos termos legais, é criada no mestrado em Educação, ministrado nesta Universidade, uma nova área de especialização designada por Questões de Género e Educação para a Cidadania, que se regerá nos termos dos números seguintes:

1.º

Condições necessárias à obtenção do grau

A concessão do grau de mestre em Educação — Questões de Género e Educação para a Cidadania depende da satisfação dos seguintes requisitos:

- Frequência e aprovação nas unidades curriculares semestrais que integram o curso de especialização, a que correspondem 60 ECTS;
- Frequência e aprovação num seminário de investigação anual destinado à elaboração do projecto de dissertação, a que correspondem 20 ECTS;
- Elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão e aprovação, a que correspondem 40 ECTS.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do mestrado em Educação — Questões de Género e Educação para a Cidadania é o constante do anexo à pre-

sente deliberação, podendo ser alterado, sempre que as circunstâncias o aconselharem, por despacho do reitor, sob proposta da comissão do curso.

3.º

Certificação

1 — O grau de mestre é certificado por uma carta magistral do modelo aprovado para a Universidade de Évora e será concedido ao aluno que haja cumprido integralmente os requisitos estabelecidos no n.º 1.º da presente deliberação.

2 — Pela conclusão com aprovação do curso de especialização do mestrado cabe a atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Educação, na área de especialização de Questões de Género e Educação para a Cidadania, de acordo com o modelo aprovado.

4.º

Regulamentação

1 — A organização e o funcionamento do curso de mestrado regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes da *Ordem de Serviço* n.ºs 10/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

2 — A comissão de curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

16 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

Plano de estudos do mestrado em Educação — Questões de Género e Educação para a Cidadania

Unidade curricular	Semestre	Carga horária total	Créditos ECTS	Área científica
I — Curso de especialização:				
Concepções Filosóficas e Representações do Feminino	1.º	30	7,5	Filosofia.
Metodologias de Investigação	1.º	30	7,5	Educação.
Fundamentos da Educação e Género	1.º	30	7,5	Educação.
Optativa (*)	1.º	30	7,5	—

Unidade curricular	Semestre	Carga horária total	Créditos ECTS	Área científica
Co-Educação e Cidadania	2.º	30	7,5	Educação.
Linguagem e Identidade Pessoal	2.º	30	7,5	Filosofia.
História da Educação e Género	2.º	30	7,5	Educação.
Optativa (*)	2.º	30	7,5	—
II — Seminários:				
Seminário de Investigação I	3.º	20	10	Educação.
Seminário de Investigação II	4.º	20	10	Educação.
III — Elaboração da dissertação				
	3.º e 4.º	—	40	—
<i>Total</i>			120	

(*) V. quadro das disciplinas optativas.

Quadro das disciplinas optativas

Unidade curricular	Carga horária total	Créditos ECTS	Área científica
Direitos Humanos, Género e Cidadania Inclusiva	30	7,5	Ciências Jurídicas.
Questões de Género em Contexto Escolar	30	7,5	Educação.
Literatura e Género	30	7,5	Literatura.
As Mulheres e as Transformações da Sociedade Ocidental	30	7,5	História.
Educação, Identidade e Estereótipos	30	7,5	Psicologia.
Filosofia do Desporto e Género	30	7,5	Filosofia.
Género, Qualificação e Inserção Profissional	30	7,5	Sociologia.
Estereótipos de Género na Literatura Infanto-Juvenil	30	7,5	Literatura.
A Presença do Pensamento Feminino na Tradição Filosófica Ocidental	30	7,5	Filosofia.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 15 199/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26 de Maio de 2005:

Doutora Elisa Rosa Pisco Nunes Esteves, professora associada desta Universidade — concedida licença sabática durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes, professora associada desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

Doutor Mihai Vornicescu, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática durante o ano lectivo de 2005-2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 200/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26 de Maio de 2005:

Doutor Hélio João dos Santos Alves, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática durante o ano escolar de 2005-2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6659/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos de audiência prévia, de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos do resultado da prova de conhecimentos gerais relativa ao concurso externo de ingresso para admissão de cinco assistentes administrativos com vista ao preenchimento de cinco lugares vagos de assistente administrativo, da área funcional administrativa, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade

de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 11 403/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 2 de Dezembro de 2004:

Valores

Alexandra Maria Dias Marques Lopes de Oliveira (a)	—
Alice Inês Taborda França (a)	—
Alice João Maçana Cardoso (a)	—
Álvaro José Patraquim do Espírito Santo (a)	—
Amália Salgueiro Matos	12
Amélia Maria da Luz Ferreira dos Santos (a)	—
Ana Carina da Silva Correia (b)	6
Ana Catarina Viana da Costa (a)	—
Ana Cláudia Talaia Bogado Ganhão (a)	—
Ana Cristina Almeida Dias (a)	—
Ana Cristina da Conceição Araújo (b)	7
Ana Cristina da Silva Pereira	14
Ana Cristina Fernandes Rocha (a)	—
Ana Cristina Pôla Santos de Oliveira	10,5
Ana Filipa de Sousa Patrício Barbosa (a)	—
Ana Isabel Boal de Faria	9,5
Ana Isabel Madeira Alexandre (b)	6,5
Ana Isabel Neves Duarte (a)	—
Ana Isabel Rodrigues Alves da Vinha	11,5
Ana Lúcia Martins Goulão	14
Ana Luísa Antunes Carvalho (a)	—
Ana Margarida da Silva Nunes Correia (a)	—
Ana Margarida Pereira Martins Pais (a)	—
Ana Maria Esteves Arriaga de Jesus Lopes (a)	—
Ana Maria Ferreira Vilela Carrega	12
Ana Maria Patrício Ruivo Teixeira (a)	—
Ana Maria Venâncio Aleixo (a)	—
Ana Mónica Marques Pereira (a)	—
Ana Paula Barreiro da Silva Pacheco (a)	—
Ana Paula da Ribeira Ramos (a)	—
Ana Paula Fernandes dos Santos Costa	15
Ana Paula Marchana Ramalho Abalroado (a)	—
Ana Paula Milharó Vieira Pereira	10
Ana Paula Ribeiro Leitão (a)	—
Ana Raquel Rodrigues de Paiva	14,5
Ana Rita Botelho da Silva (a)	—
Ana Rita Figueira Coutinho (a)	—
Ana Rita Pedro de Sousa Pêcego (b)	6
Ana Rita Pinto da Costa (a)	—
Ana Teresa Antunes Maçarico Alcobia Salteiro	14,5
Anabela da Silva Lourenço Almeida (a)	—
Anabela de Jesus Cunha Oliveira (b)	7,5
Anabela Pires Mourão (a)	—